

PORTARIA Nº 162/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, ao funcionário abaixo relacionado, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

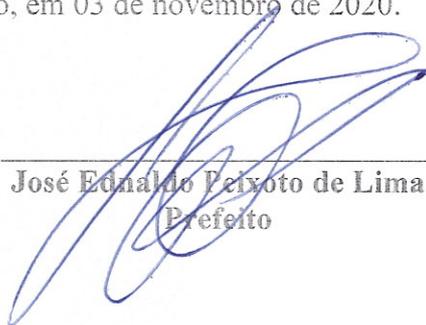
NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
Luciano Moreira Pontes	03.11.20 a 03.12.20	Gari	01
Marileide de Oliveira Nunes	03.11.20 a 03.01.21	Aux. Serv. Educacionais	02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
José Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito

